



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E INVESTIMENTO, destinados exclusivamente às ações que envolvem os serviços de Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto - PR.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nadiane Carla Schlosser

4. DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

Considerando que o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF- é um recurso do Estado do Paraná, repassado aos municípios, cuja finalidade é a estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal;

Considerando que os valores de repasse do IOAF referente ao período de 2016 estão previstos nas resoluções da SESA nº 496/2016 e 166/2017 e nas deliberações da CIB nº 175/2016, nas quais estão previstas as formas de utilização do recurso (custeio ou investimento) e a relação dos municípios contemplados;

Considerando que é vedada a utilização do recurso financeiro para a aquisição de material farmacológico, médico hospitalar e ambulatorial;

Considerando que como contrapartida o município deve assegurar a presença de um farmacêutico responsável técnico devidamente inscrito no CRF, e que a farmácia ou a unidade a que ela se encontra esteja inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Considerando que como contrapartida o município deve realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas de Armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos;

Considerando que o município deve incluir as ações da Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS – Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) – do município;

Considerando que conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 e as resoluções da SESA/PR referentes ao IOAF, as informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o RAG, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que os recursos recebidos da SESA/PR, sua execução e saldos remanescentes serão gerenciados por meio de contas bancárias, cujos dados serão informados pelas Regionais de Saúde, que também são responsáveis pelo monitoramento das compras e aplicação dos recursos;

Considerando que foi elaborado um Descritivo da Aplicação dos Recursos do IOAF, o qual foi enviado a 8º Regional de Saúde para análise prévia.

A Secretaria Municipal de Saúde de Planalto, **DECIDE**, adquirir por meio de licitação os materiais de consumo e investimento, conforme descrito neste Termo de Referência.

5. DOS PRODUTOS

Lote 1. Custeio					
Item	Uni	Produtos	Quant	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	UN	Caixa organizadora em plástico com 11 divisórias tamanho 28cm comprimento/18cm largura/4cm altura, transparente, com divisórias de 3 tamanhos diferentes	16	R\$21,61	R\$345,76
2	UN	Toner para impressora multifuncional LaserJet Pro 400MFP	6	R\$394,38	R\$2.366,28
3	UN	Pasta para arquivo suspenso, em plástico, com	150	R\$4,94	R\$741,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****MUNICÍPIO DE PLANALTO****CNPJ Nº 09.272.764/0001-00****Rua Julio Skrzypczak, 742****Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597****85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

		grampo, transparente: medidas: 24 x 36 cm			
4	UN	Arquivo morto em papelão. Medidas internas: 340/140/241mm	20	R\$2,86	R\$57,20
5	UN	Pasta com aba elástico. Fechamento elástico, material: polipropileno, dimensões: 335 x 235 mm, espessura: 0,28mm, transparente.	40	R\$3,20	R\$128,00
6	FARDO	Saco de papel monolúcido, tipo pipoca, tamanho 2, branco 100% celulose, fardo com 500 unidades tamanho fechado aproximado 15,5cm/8cm	50	R\$19,41	R\$970,50
7	UN	Caixa térmica com rodas resistentes. Alça resistente, tampa articulada e dreno para escoamento. Fabricada em polietileno de alto impacto. Capacidade 70 litros. Cor azul.	1	R\$344,60	R\$344,60
8	PCTE	Sacola plástica branca lisa de alta densidade 60/80cm tipo camiseta. Pacote contendo 1Kg	10	R\$51,98	R\$519,80
9	PCTE	Sacola plástica branca lisa 25/35cm tipo camiseta. Pacote com 1000 unidades.	20	R\$46,61	R\$932,20
10	UN	Caixa organizadora 60 litros, cristal, com tampa e travas.	10	R\$85,92	R\$859,20
11	UN	Painel mural para fotos ou recados em metal 50/80cm. Nas cores branca, metal ou prata.	2	R\$74,69	R\$149,38
12	UN	Caneta fixa com corrente. Base na cor prata, fixação com fita adesiva, corrente de 50 cm. Compatível para refil de caneta BIC simples.	10	R\$20,23	R\$202,30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****MUNICÍPIO DE PLANALTO****CNPJ Nº 09.272.764/0001-00****Rua Julio Skrzypczak, 742****Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597****85750-000 - PLANALTO - PARANÁ**

13	UN	Termo-higrômetro digital de parede e mesa com sensor externo.	6	R\$84,01	R\$504,06
14	PCTE	Pacote de papel sulfite branco padrão A4 75G/M2, com 500 folhas.	20	R\$20,06	R\$401,20
15	UN	Bobina de gelo reutilizável rígido, mini, 200 ml 12/7/2,5cm.	50	R\$6,66	R\$333,00
16	UN	Caixa térmica isopor simples, quadrada, capacidade 1,500ml. Medidas internas: 145x130x90mm	50	R\$14,75	R\$735,00

Lote 2. Investimento

Item	Uni	Produtos	Quant	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	UN	Kit de cesto expositor, prático e compacto, com pés desencaixáveis. Cestos empilháveis, embalagem firme e robusta. Largura: 435mm Altura: 280mm Profundidade: 375mm Peso: 0,72 kg Carga máxima: 8 Kg. Kit com 5 unidades	3	R\$75,54	R\$226,62
2	UN	Banqueta baixa em madeira maciça, 50 cm de altura, pintura na cor branca.	1	R\$83,71	R\$83,71
3	UN	Estrado (pallet) em plástico preto, largura: 1000 mm, comprimento 1200mm altura 15mm. Capacidade para 1500Kg.	5	R\$124,09	R\$620,45
4	UN	Livro BPR - Guia de Remédios edição 2016/2017. Editora Artmed.	2	R\$75,81	R\$151,62

O valor estimado para a contratação é de R\$10.671,88 (Dez mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

6. CONDIÇÕES DOS ITENS

Os itens licitados deverão ser entregues conforme as especificações previstas no edital.

7. DA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos itens é de 7 dias após o recebimento da Solicitação de Compra.

7.2. Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo requerido na Solicitação de Compras expedida pela Secretaria de Saúde, através do Departamento de Assistência Farmacêutica;

7.3. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de Planalto, localizada na Rua Júlio Skrzypczak, 742 – Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

7.4. Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

8.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

8.1.6. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.

8.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 9.7. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- 9.8. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- 9.9. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.10. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

10. SUBCONTRATAÇÃO

A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma a que está obrigada.

11. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado anual (global) da presente contratação é de **R\$10.671,88**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens;

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a mediana da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

Planalto, 21 de agosto de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 09.272.764/0001-00

Rua Julio Skrzypczak, 742

Fone/Fax: (046) 3555-1589 e (046) 35551597

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Nadiane Carla Schlosser

Secretária Municipal de Saúde

Inácio José Werle

Prefeito Municipal